Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes

OFÍCIO Nº 1036/2026/CGSNT/DAET/SAES/MS

Brasília, 29 de junho de 2026.

Ao Senhor
Eduardo Maestro Fróes
Presidente da Abrasta

E-mail: abrasta@abrasta.org.br

Assunto: Resposta ao Ofício PP nº 49/2026 .

Senhor Presidente,

1. Trata-se de resposta ao Ofício PP nº 49/2026, por meio do qual a Associação Brasileira de Talassemia - Abrasta discorre sobre o cenário atual da talassemia no Brasil e destaca a importância do transplante como única modalidade terapêutica consolidada com potencial curativo para a doença e a necessidade de inserção destes pacientes em estratégias relacionadas ao Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME.

2. Neste contexto, informa-se que, atualmente, a Talassemia Beta (CID 10 D56.1) consta entre as indicações para transplante de células progenitoras hematopoéticas oriundas de doadores aparentados.

3. Contudo, ciente da importância de ampliar as opções de tratamento para estes pacientes, a Talassemia Beta foi considerada por esta Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes - CGSNT, em conjunto com a Câmara Técnica Nacional de Transplantes de células progenitoras hematopoéticas, uma das prioridades para avaliação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS - Conitec, quanto a ampliação de indicações para os transplantes alogênicos com doadores **não aparentados**.

4. Sendo assim, esta CGSNT agradece a manifestação da Abrasta e informa que a avaliação quanto a ampliação dos transplantes alogêncicos com doadores não aparentados para a Talassemia Beta já foi solicitada à Conitec e aguarda-se a conclusão da avaliação.

Atenciosamente,

PATRÍCIA FREIRE
Coordenadora-Geral

Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes - CGSNT
DAET/SAES/MS

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Gonçalves Freire dos Santos**, **Coordenador(a)-Geral do Sistema Nacional de Transplantes**, em 30/06/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056369626** e o código CRC **417FBF33**.

Referência: Processo nº 25000.080899/2026-12 SEI nº 0056369626

Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Transplantes - CGSNT
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br